

TIOTRÓPIO + OLODATEROL

Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica

Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 29, de 27 de novembro de 2025 ([Protocolo na íntegra](#))

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: Brometo de Tiotrópio Monoidratado 2,5 mcg +
Cloridrato de Olodaterol 2,5 mcg – Solução para inalação oral

CID contemplados: J44.0, J44.1, J44.8

Quantidade máxima mensal:

- **Para dispensação:** 1 frasco com 60 acionamentos
- **Para faturamento (SIGTAP):** 1 frasco com 60 acionamentos

Grupo de financiamento: 1B - Aquisição pelo Estado do Amazonas com recurso federal.

Observações: Idade mínima: 18 anos

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

TIOTRÓPIO E OLODATEROL (DPOC) ATUALIZADO EM 10/08/2026.

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF/AM



3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade e CPF;
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Cartão Nacional de Saúde (CNS).
4. Cópia dos exames:
 - Espirometria pós-broncodilatador: $VEF1/CVF < 0,5$ ou **VEF/CVF < Limite Inferior da Normalidade** realizada até 1 ano antes da solicitação.
 - Alternativa na incapacidade de realização ou indisponibilidade da espirometria: Pico de Fluxo Expiratório (PEF) associado aos questionários CAT (COPD Assessment Test) e a mMRC (Escala de Dispneia Modificada);
 - Relatório médico – DPOC: Informando quadro clínico e funcional. Deve constar:
 - Preencher o questionário CAT e escala mMRC;
5. Para pacientes já tratados com LABA + LAMA ou LABA + CI e necessidade de progressão para terapia tripla é recomendado o valor de EOS $> 100 \text{ cel/mm}^3$;
 - Hemograma e contagem de eosinófilos no sangue;
6. Não é necessário apresentar o Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

Renovação da Continuidade

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Comprovante de residência com CEP;
4. Relatório médico, informando quadro clínico e funcional de DPOC do paciente (Apenas quando TIOTRÓPIO E OLODATEROL (DPOC) ATUALIZADO EM 10/08/2026.

**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF/AM**



houver alteração do tratamento).

ATENÇÃO: Não são exigidos exames de monitoramento.